

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 1036 | Quarta-feira, 14 de Junho de 2023 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

### PODER EXECUTIVO

#### DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

#### AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 31/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público a ABERTURA do edital de Pregão Eletrônico nº. 31/PE/2023, através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), acesso ao sistema licitação pública e tem por objeto o **AQUISIÇÃO DE AMBIENTES DE BRINCAR PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COMPOSTO POR CASINHA PARA RECREAÇÃO, ESCORREGADORES, GIRA GIRA, GANGORRAS, KIT BASQUETE INFANTIL, PLAYGROUNDS E PARQUES.** O edital estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobbmnet.com.br> e no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <https://transparencia.smarapd.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 16/06/2023 às 14h:00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/06/2023, às 13h30min.

PREVISÃO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/06/2023, às 14h30min.

Nova Odessa, 14 de junho de 2023  
**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**  
Secretário de Educação

#### NONO TERMO DE ADITAMENTO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N. 65/2014

**NONO TERMO DE ADITAMENTO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N. 65/2014, Locatária:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 3587/2014. **Modalidade:** Dispensa. **Locador:** Lidia Carolina Gardini Volpi. **Assinatura:** 02/06/2023. **Crédito pelo qual ocorrerá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** dotação 373, classificação funcional 27.812.0009.2.035, e natureza de despesa 3.3.90.36.00. **Objeto:** Locação de imóvel para instalação do Projeto Guri, situado a Rua Anchieta, 130 - Centro - Nova Odessa/SP

**RENAN APARECIDO ALVES DOS REIS**  
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

#### PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO (QUANTITATIVO) AO CONTRATO N. 88/2022

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO (QUANTITATIVO) AO CONTRATO N. 88/2022, Contratante:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 8958/2022. **Modalidade:** Pregão Presencial 37/2022. **Contratada:** 4 Heads Soluções Lúdicas Ltda. **Assinatura:** 06/06/2023. **Crédito pelo qual ocorrerá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** dotação 477, classificação funcional 08.241.0016.2.048, e natureza de despesa 3.3.90.39.00. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para executar a projeto "Ser feliz na melhor idade" a ser realizado no Clube da Melhor

Idade, através de aulas de ginástica localizada, hidroginástica, dança coreografada, pilates e coral nos termos das especificações constantes do instrumento convocatório e anexos.

**PRISCILA MARESTONI PETERLEVITZ**  
Diretora de Gestão Social e Cidadania

#### DECISÃO RECURSO CONTRA A FASE DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023

Ante o exposto, com base nos elementos acostados aos autos do Pregão Presencial nº 12/2023, na legislação aplicável ao caso, é o presente para, na minha qualidade de Titular da Pasta Requisitante e autoridade superior competente por deflagrar e homologar o certame requisitado, nos termos de que me autoriza o artigo 109, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993 e *cláusula 12.5.1* do edital, **CONHECER** do Recurso Administrativo interposto pela licitante Recorrente DESKTOP S/A, bem como das Contrarrazões interpostas pela licitante Recorrida USENET, posto que ambas tempestivas, e, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO ao Recurso**, mantendo inalterada a correta decisão de inabilitação da Recorrente DESKTOP S/A, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ao descumprir aos requisitos de qualificação técnica exigidos no **item 6.1 do Anexo I** do edital, em especial a **alínea "b"** ("*serviço de enlace de VPN multisserviço com velocidade igual ou superior a 100 Mbps, para interligação de no mínimo 10 pontos de acesso ou mais*"), bem como a **alínea "c"** ("*atendimento através exclusivo por Fibra Ótica*"). Ato contínuo, fica designada nova Sessão Pública a realizar-se no próximo dia **16/06/2023, às 09h00**, no Paço Municipal, para abertura do envelope nº 02 - Habilitação da licitante Recorrida USENET, detentora da melhor proposta, para conclusão da fase habilitatória.

Em tempo: Quanto à petição denominada "*Recurso acerca dos atos de Administração*" protocolada em apartado pela licitante USENET, malgrado inexistente no ordenamento jurídico vigente referida espécie de recurso, sobretudo por uma licitante que foi considerada 1ª classificada no Pregão, referida petição não pode sequer ser conhecida. Isso porque, conforme aduz **artigo 4º, XVIII, da Lei do Pregão nº 10.520/2002**, e repetido na *cláusula 12.5* do edital, nas licitações cuja modalidade é o Pregão Presencial, vigora o *princípio da oralidade*, cuja intenção de recurso deve ser manifestada '*imediate*' e '*motivadamente*' na própria sessão pública, assim como foi feito pelo representante da Recorrente DESKTOP, conforme constou na Ata da Sessão. Contudo, o representante da licitante Recorrida USENET não manifestou na Sessão qualquer intenção de interposição recursal, portanto, não pode o mesmo, em momento posterior, apresentar uma espécie desconhecida de "*Recurso*" em que apenas ventila seus inconformismos relativos à fase classificatória do certame, já superada, posto que a licitação já se encontra na fase habilitatória, ou seja, ocorrendo assim os efeitos da **preclusão**. Todavia, por amor ao argumento jurídico, e para que não pairam dúvidas acerca da lisura dos atos, a íntegra da decisão, com toda fundamentação jurídica que afastam as inverídicas afirmações lançadas pela USENET, se encontram juntadas às fls. 491/497 dos autos licitatórios, e disponível para acesso no Portal da Transparência, através do link: <https://transparencia.smarapd.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11> Publique-se.

Nova Odessa, 07 de junho de 2023  
**VILSON RIBEIRO DO AMARAL**  
Secretário de Administração

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 6346/2023. Ratificando nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 o ato



## PREFEITURA DE NOVA ODESSA

### DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: [www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br)

**CONTEÚDO:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. *Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.*

**DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:** Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.  
E-mail: [do oficial@novaodessa.sp.gov.br](mailto:do oficial@novaodessa.sp.gov.br)



da Secretária de Saúde que determinou pela dispensa de licitação nos termos do Artigo 24, inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 para aquisição de medicamentos para a farmácia hospitalar, pronto socorro, clínica médica e maternidade do Município, por dispensa de licitação, das empresas Crismed Comercial Hospitalar LTDA. no valor de R\$ 627,60, Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA. no valor de R\$ 1.598,14, Genésio A. Mendes & Cia. LTDA. no valor de R\$ 259,80, Dogafonte LTDA. no valor de R\$ 12.343,00, Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA. no valor de R\$ 676,00 e Pró-remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos LTDA. no valor de R\$ 12.024,25 com valor total de R\$ 27.528,79.

Nova Odessa, 07 de junho de 2023  
**JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO**  
 Secretária de Saúde

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO (PRAZO E REAJUSTE) AO CONTRATO Nº 051/2022

**Contratante:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 15344/2021. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 10/2022. **Contratada:** SUL-PRAG SERVIÇOS TÉCNICOS E AMBIENTAIS LTDA **Assinatura:** 09/05/2023. Fica prorrogada a vigência do contrato firmado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 10 de maio de 2023 com término em 09 de maio de 2024. Fica reajustado, à título de reajuste anual inflacionário obrigatório em 4,184710%. **Valor:** R\$8.202,03 **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e desinfecção química das caixas d'água visando suprir as necessidades das CMEI'S do Município de Nova Odessa.

**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**  
 Secretário de Educação

### AVISO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023O

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, por meio de seu Secretário Municipal de Educação e Secretário Municipal de Administração, ambos requisitantes deste certame licitatório, torna pública a ABERTURA do Pregão Presencial nº 15/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 4126/2023, cujo objeto consiste no Sistema de Registro de Preços (SRP) para futuras e eventuais aquisições de móveis de escritório e móveis escolares, para atender às necessidades dos servidores municipais e alunos da rede, com cota reservada para ME/EPP, nos termos do edital e anexos. A sessão pública de abertura ocorrerá no próximo dia **28/06/2023**, às **09h00**, a ser realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017. A integral do edital poderá ser acessada no website oficial da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, ou através do link eletrônico: <https://transparencia.smarapd.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>

Nova Odessa, 13 de junho de 2023  
**VILSON RIBEIRO DO AMARAL**  
 Secretário de Administração

**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**  
 Secretário de Educação

### AVISO DE ABERTURA 2ª VERSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023

O Município de Nova Odessa, torna pública a ABERTURA da 2ª Versão do Pregão Presencial nº 14/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 3579/2023, cujo objeto consiste no Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de borcharia em veículos leves e pesados da frota da prefeitura municipal de Nova Odessa, com serviço de socorro, cuja data de abertura será no próximo dia **26/06/2023**, às **14h00min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, sito à Avenida João Pessoa, nº 777, Centro, CEP: 13.380-017. O edital poderá ser acessado através do link eletrônico: <https://transparencia.smarapd.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.

Nova Odessa, 12 de junho de 2023  
**MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO**  
 Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

### EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 84/2023. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 4894/2023. Edital: 27/PE/2023. Detentora: **PET MOGI CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA**. Assinatura: 07/06/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADE VETERINÁRIA DE CASTRAÇÕES, MICROCHIPAGEM E MEDIÇÃO PÓS OPERATÓRIA, DE CANINOS E FELINOS ATRAVÉS DE UNIDADE MÓVEL. Preço e marca registrado conforme tabela abaixo:

LOTE ÚNICO				
Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	300	Unid.	Castrações de cães (machos e fêmeas) e identificação de microchip, fornecimento de medicação pós-operatório (antibiótico e anti-inflamatório)	150,92
02	500	Unid.	Castrações de gatos (machos e fêmeas) e identificação de microchip, fornecimento de medicação pós operatório (antibiótico e anti-inflamatório)	121,31

Nova Odessa, 07 de junho de 2023  
**JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO**  
 Secretária de Saúde

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2023. ORGÃO GERENCIADOR:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 17322/2022. **Modalidade - Pregão Presencial 01/2023, DETENTORA:** SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRE-LI **Assinatura:** 06/06/2023. **Vigência:** 06/06/2023 à 04/06/2024, **Valor:** R\$ 400.000,00 **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de desinfetante detergente alcalino clorado para sistema CIP e máquinas de lava loucas 5000 ml e secante e abrlhantador de louças 5000ml para secretaria de educação.

Item	Material	Qtde	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.09.01.0566-2 - DETERGENTE ALCALINO CONCENTRADO, para uso em máquina automática de lavar, produto altamente concentrado remove sujeiras e gorduras incrustadas com bastante facilidade, não faz espuma e com fácil enxágue. Ph 11 a 14. Concentração 25% a 28%. Composição: soda cáustica, surfactante, conservante, sequestrante e água. Embalagem: Galão plástico de 5 litros, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. O vencedor deverá apresentar em até 10 (dez) dias úteis após o certame: ficha técnica do produto, registro/notificação na Anvisa e cópia autenticada ou original do laudo(s) emitido(s) por laboratório(s) credenciado(s) no Inmetro do pH e laudo do teor ativo.	1000	Audax	R\$ 160,00	R\$ 160.000,00
2	1.09.01.0567-0 - SECANTE ABRILHANTADOR CONCENTRADO, formulado com agentes que aumentam a potência do processo de secagem, indicado para louças em geral. Ph 4,5 a 6,0. Concentração 17,5% a 20%. Composição: tensoativo, solvente, controlador de pH, antiespumante, corante e água. Embalagem: Galão plástico de 5 litros, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. O vencedor deverá apresentar em até 10 (dez) dias úteis após o certame: ficha técnica do produto, registro/notificação na Anvisa e cópia autenticada ou original do laudo(s) emitido(s) por laboratório(s) credenciado(s) no Inmetro do pH e laudo do teor ativo.	1000	Audax	R\$ 240,00	R\$ 240.000,00

**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**  
 Secretário de Educação

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA NO 291/2023

*Nomeia servidor agente político*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

#### RESOLVE:

**Art. 1o** Nomear, no dia **14 de junho de 2023**, o senhor **SYLLAS MARCOS SILVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 19.456.246-3/SP, para ocupar o cargo Agente Político de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, criado pela Lei Complementar nº 67, de 18 de outubro de 2021, lotado na Secretaria de Finanças e Planejamento.

**Art. 2o** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 14 de junho de 2023  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
 PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA NO 292/2023

*Exonera, a pedido, servidora lotado no emprego público de MÉDICO GINECOLOGISTA PLANTONISTA*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**CONSIDERANDO**, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 6719/2023

#### RESOLVE:

**Art. 1o** Exonerar, a pedido, no dia **13 de junho de 2023**, o servidor **JOSE VICENTE DA SILVA JUNIOR**, matrícula funcional nº 7439, do emprego público de **MÉDICO GINECOLOGISTA PLANTONISTA**.

**Art. 2o** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de junho de 2023.

Nova Odessa, 14 de junho de 2023  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
 PREFEITO MUNICIPAL

### SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

#### CONVITE LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2024

A Administração Municipal de Nova Odessa convida a população em geral para a Audiência Pública que acontecerá no próximo dia 21 de junho de 2023, às 19h (dezenove horas), por videoconferência na Plataforma definida pela Câmara Municipal de Nova Odessa/SP, bem como no Plenário da Câmara Municipal de Nova Odessa/SP. Na oportunidade, será apresentada a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO referente ao exercício de 2024.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
 PREFEITO MUNICIPAL

### SECRETARIA DE GOVERNO

#### PORTARIA Nº 52, DE 12 DE JUNHO DE 2023

*"Institui Comissão Sindicante e dá outras providências." - PAD*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito Municipal de Nova Odessa, no uso de suas atribuições legais conforme autorização contida no artigo 78, inciso II, letra c, da Lei Orgânica Municipal;

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br) no link Diário Oficial.



**CONSIDERANDO** que a apuração de infrações, responsabilidades e aplicação de penalidades aos servidores públicos do Município de Nova Odessa dar-se-á por meio de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, nos termos das Leis Municipais n.ºs 2.913, de 24 de novembro de 2014 e 2.944, de 14 de abril de 2015 e da Constituição Federal/ 1988;

**CONSIDERANDO** a necessidade da Administração Pública em promover os procedimentos de investigação e fiscalização das condutas irregulares dos servidores públicos;

**CONSIDERANDO** os fatos constantes no **PMNO n. 6108/2023 de 24.05.23**, e documentos correlatos anexos, especialmente o contido no teor das informações de fls. 03/04, noticiando possíveis irregularidades de atos indisciplinados do servidor público municipal G.W.A.S, matrícula n. 7848, por abandono de emprego;

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto n. 4.588 de 07 de Julho de 2022 - "Delega atribuições ao Secretário de Governo - para fins de instauração e abertura de Sindicâncias e Processos Administrativos";

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVODISCIPLINAR** para apurar os fatos das condutas do servidor acima identificado, face ao contido nos documentos juntados nos autos do **PMNO n. 6108/2023, datado de 24.05.23**

**Art. 2º** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos seguintes servidores: **TITULARES:** Presidente: GRACIELE DEMARCHI PONTES, Matrícula 4736, Procuradora Jurídica; ANDERSON VALENTINHO DA SILVA, Matrícula 7220, Ouvidor Municipal e LEANDRO CÉSAR DE ALMEIDA, Matrícula 3437, Ouvidor Municipal.

**SUPLENTE:** Presidente: VANESSA PALMYRA GURZONE, Matrícula 4737, Procuradora Jurídica; GIULIANA BARBOSA SANTOS FORTUNATO, Matrícula 2393, Escriturária e DÉBORA TEIXEIRA ZAGUI, Matrícula 2171, Orçamentista.

**Parágrafo único.** Os membros da Comissão exercerão suas funções sem prejuízo das demais atividades de suas funções, observada em qualquer caso a carga horária e vencimentos dos respectivos cargos públicos.

**Art. 3º** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º** A Comissão ora constituída terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, oferecendo relatório à Autoridade Superior, podendo ser prorrogada nos termos da Lei Municipal n.º 2.913/2014.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 12 de junho de 2023  
**ROBSON FONTES PAULO**  
Secretário de Governo

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### DECRETO Nº 4.700, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

*"Convoca a XIV Conferência Municipal de Assistência Social, conforme específica."*

**CONSIDERANDO** a necessidade da avaliação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (SUAS), no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, inciso I e;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocada a XIV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 21 de junho de 2023, a partir das 13h, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, situado na Rua das Perobas, 114, Jardim das Palmeiras, Nova Odessa/SP, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Odessa, 06 de junho de 2023  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 4.702 DE 13 DE JUNHO DE 2023

*"Altera o Art. 1º do Decreto n.º 4.699 de 25 de maio de 2023"*

**CLAUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art.78, Inciso I e,

#### DECRETA:

**Art. 1º** O Art. 1º, do Decreto n.º 4.699 de 25 de maio de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação.

*"Art. 1º.Fica permitido à Organização da Sociedade Civil - OSC SISTEMA EDUCACIONAL FERNAO GAIVOTA, o uso do prédio e dos móveis existente a Escola "Pro-*

*fessora Walderez Gazzeta", localizada na Rua Olívio Rampazzo, n.º 165, Jardim Planalto, no município de Nova Odessa, Estado de São Paulo."*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 13 de junho de 2023  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

## CODEN

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023

*"Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio da Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa - CODEN AMBIENTAL, e dá outras providências"*

**PROF. ELSIO ALVARO BOCCALETTO**, Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa - CODEN AMBIENTAL, no uso de atribuições que são conferidas pelos Estatutos Sociais e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e artigo 32, inciso IV da Lei Federal n. 13.303, de 30 de junho de 2016, e Decretos Federais n. 3.555, de 08 de agosto de 2000 e n. 5450, de 31 de maio de 2005 e Ato Administrativo n. 013/2018.

#### DETERMINA:

**Art. 1º.** Fica nomeado o funcionário **REINALDO FORMAGGIO**, Matrícula n.º114, para atuar como Pregoeiro, conforme disposto no Ato Administrativo n.º 013/2018, para a aquisição de bens e serviços comuns, através da modalidade de Licitação denominada Pregão, referente ao mandato com vigência a partir de 16/06/2023 até 15/06/2024.

**Parágrafo único.** Para exercer a função de Pregoeiro o funcionário designado fica obrigado a apresentar cópia da habilitação ou diploma de curso de capacitação para pregoeiro que fará parte integrante deste Ato.

**Art. 2º.** Ficam nomeados os seguintes funcionários para compor a Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico e Presencial para a aquisição de bens e serviços comuns, através da modalidade de Licitação denominada Pregão:

**I - Titulares:** Caio Victor Nascimento - Matrícula n.º001288; Jane Dinorá Gomes de Luca - Matrícula n.º883; Gabriel Trecco de Arruda Leme - Matrícula:

001197; Jaqueline Carraro Socci - Matrícula n.º1116; José Marcos de Campos - Matrícula n.º1094; José Roberto Barros - Matrícula n.º466; Marco Aurélio Gomes de Campos - Matrícula n.º1174; Marizilda Barbosa - Matrícula n.º97; Rean Gustavo Sobrinho - Matrícula n.º1199; Sebastião Faria de Souza - Matrícula n.º1098; Thaís Aparecida Fernandes - Matrícula n.º980.

**II - Suplentes:** Alexandre Martins Vieira - Matrícula: 001281; Bernadete Augusta da Silva Lucas - Matrícula n.º984.

**Art. 3º.** A Equipe de Apoio e Pregoeiros serão regidos pelos termos dispostos no Ato Administrativo n.º013/2018.

**Art. 4º.** O mandato dos membros da Equipe de Apoio e Pregoeiro será de 12 (doze) meses.

**Art. 5º.** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Nova Odessa, 13 de junho de 2023  
**ELSIO ALVARO BOCCALETTO**  
Diretor Presidente

## SECRETARIA DE OBRAS, PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

### CONSULTAS

Comunicamos, para todos os fins e direitos que, foram aprovados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - COMDUR, no dia 28 de março de 2023, os assuntos descritos no Anexo Único, parte integrante deste Comunicado, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, quem de direito quiser, deverá se manifestar em relação às referidas aprovações, devendo, portanto, opinar pela aprovação ou não e em caso negativo apresentar as devidas justificativas pela negação. Dessa maneira torna-se público tal procedimento a fim de divulgar à toda população do Município de Nova Odessa, os atos descritos a seguir. O referido é verdade e dou fé.

Nova Odessa, 14 de junho de 2023  
**MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO**  
Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

ANEXOS A PARTIR DA PÁGINA 04.





## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

Secretaria de Obras, Projetos e Planejamento Urbano



# COMDUR



## CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA – BIÊNIO 2023-2024

DIA 28/03/23 - Auditório do Paço Municipal – 9:00h s



## PAUTA

01 - Desdobro de área pertencente a ANTONIO PICONI FILHO, para melhoria do Sistema Viário entre a Avenida Rodolfo Kivitz e acesso a Rua João Bassora, desdobrando a área objeto da matrícula 19.695-CRI-NO, sendo 83,56 m<sup>2</sup> para anexar a Rua João Bassora, ficando um remanescente de 2.948,44 m<sup>2</sup> para o proprietário da área.

02 - Desdobro de lote urbano pertencente a PAULO LUCIO DUARTE, para anexar área de terreno ao imóvel do Município (Escola Dorti Zambelli Calil), desdobrando o lote objeto da matrícula 25.130-CRI-AM, sendo 122,54 m<sup>2</sup> para anexar ao imóvel do Município, ficando um remanescente de 660,28 m<sup>2</sup> ao proprietário da área.

03 - Projeto de unificação de área de fins institucionais do Jardim Primavera e de Jardim Vitória, para aprovar a desafetação do imóvel de bem público para bem dominical, necessário para a alienação do imóvel a terceiros.

04 - Refere - se projeto de desdobro de lote entre o Município e Anísio Bani sendo necessário a autorização do executivo através de Lei para permutar a parte ideal dos imóveis entre o município e Anísio Bani.



Avenida João Pessoa, 777 – Centro/ Nova Odessa – SP  
CEP: 13.380-017 Fone: (19) 3476-8600  
[www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br)



**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**  
 CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento  
**Secretaria de Obras, Projetos e Planejamento Urbano**

**1) Desdobro de área pertencente a ANTONIO PICONI FILHO para melhoria do Sistema Viário entre a Avenida Rodolfo Kivitz e acesso a Rua João Bassora, desdobrando a área objeto da matrícula 19.695-CRI-NO, sendo 83,56 m² para anexara Rua João Bassora, ficando um remanescente de 2.948,44 m² para o proprietário da área**

**PREFEITURA DE NOVA ODESSA**

**2. Desdobro de lote urbano pertencente a PAULO LUCIO DUARTE, para anexar área de terreno ao imóvel do Município (Escola Dorti Zambelli Calil), desdobrando o lote objeto da matrícula 25.130-CRI-AM, sendo 122,54 m² para anexar ao imóvel do Município, ficando um remanescente de 660,28 m² ao proprietário da área**

**PREFEITURA DE NOVA ODESSA**

Avenida João Pessoa, 777 – Centro/ Nova Odessa – SP  
 CEP: 13.380-017 Fone: (19) 3476-8600  
[www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br)

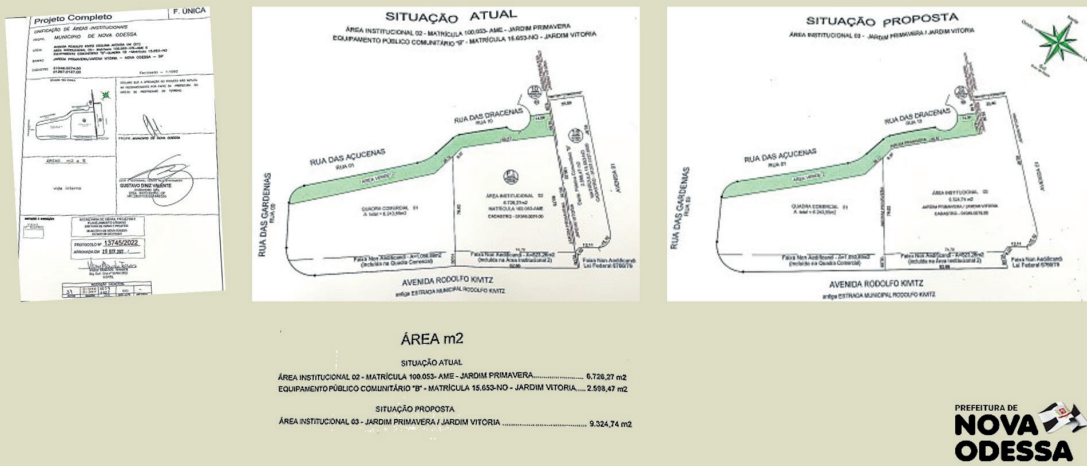


### MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

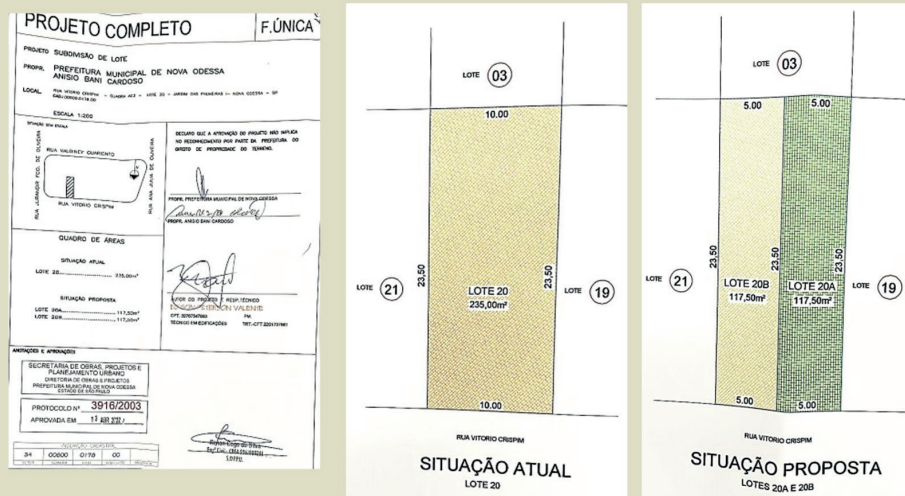
CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

### Secretaria de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

**3. Projeto de unificação de área de fins institucionais do Jardim Primavera e de Jardim Vitória, para aprovar a desafetação do imóvel de bem Publico para bem dominical, necessário para a alienação do Imóvel a terceiros**



**4. Refere-se projeto de desdobro de lote entre o Município e Anísio Bani sendo necessário a autorização do executivo através de Lei para permutar a parte ideal dos imóveis entre o município e Anísio Bani.**



Avenida João Pessoa, 777 – Centro/ Nova Odessa – SP  
CEP: 13.380-017 Fone: (19) 3476-8600  
[www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br)

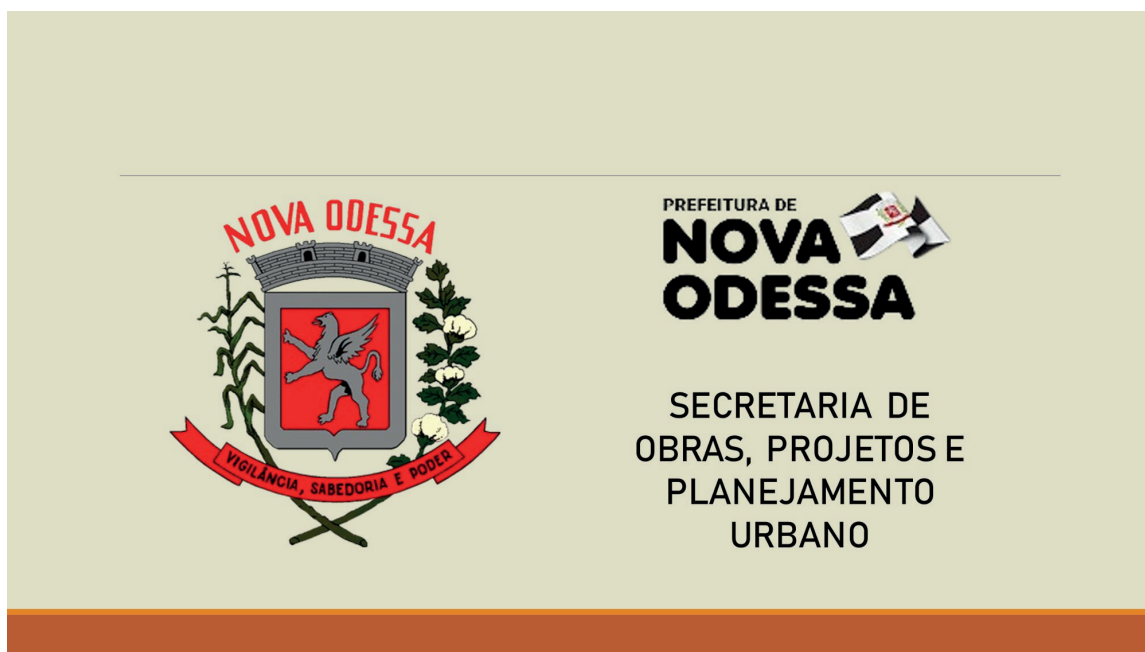




## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

Secretaria de Obras, Projetos e Planejamento Urbano



Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, no Auditório do Paço Municipal, foi realizada a reunião da sétima reunião ordinária para a aprovação de vários assuntos abaixo discriminados.

A Secretária Miriam iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e explanando através de slides a pauta a ser votada.

Avenida João Pessoa, 777 – Centro/ Nova Odessa – SP  
CEP: 13.380-017 Fone: (19) 3476-8600  
[www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br)

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

**Secretaria de Obras, Projetos e Planejamento Urbano**

A reunião foi iniciada através da seguinte pauta:

01 - Desdobro de área pertencente a ANTONIO PICONI FILHO, para melhoria do Sistema Viário entre a Avenida Rodolfo Kivitz e acesso a Rua João Bassora, desdobrando a área objeto da matrícula 19.695-CRI-NO, sendo 83,56 m<sup>2</sup> para anexar a Rua João Bassora, ficando um remanescente de 2.948,44 m<sup>2</sup> para o proprietário da área.

02 - Desdobro de lote urbano pertencente a PAULO LUCIO DUARTE, para anexar área de terreno ao imóvel do Município (escola Dorti Zambelli Calil), desdobrando o lote objeto da matrícula 25.130-CRI-AM, sendo 122,54 m<sup>2</sup> para anexar ao imóvel do Município, ficando um remanescente de 660, 28 m<sup>2</sup> ao proprietário da área.

03 - Projeto de unificação de área de fins institucionais do Jardim Primavera e de Jardim Vitória, para aprovar a desafetação do imóvel de bem Público para bem dominical, necessário para a alienação do Imóvel a terceiros.

04 - Refere-se projeto de desdobro de lote entre o Município e Anisio Bani sendo necessário a autorização do executivo através de Lei para permutar a parte ideal dos imóveis entre o município e Anisio Bani.

05 - Refere-se à desafetação de imóvel público localizado no Jardim Novos Horizontes objeto da matrícula 109.163-CRI-AME para alienação e permuta com imóvel localizado no Jardim São Jorge Objeto da matrícula 19.172 CRI-NO, com devolução em dinheiro ao cofre público.

1. Foi explanado sobre o desdobro de faixa de terra para que o Município pudesse ter um melhor acesso à Rua João Bassora, proveniente da Avenida Rodolfo Kivitz, em função da implantação do empreendimento Jd Reserva do Bosque, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 4665/23.

Após análise os Membros do COMDUR no uso de suas atribuições julgaram pelo DEFERIMENTO de ambos os pedidos.

2) A solicitação de desdobro foi feita em função da necessidade de regularização fundiária dos lotes em tela.

Após análise os Membros do COMDUR no uso de suas atribuições julgaram pelo DEFERIMENTO do referido pedido.

3) A unificação se faz em função da necessidade de se ter área maior para fins institucionais.

Após análise os Membros do COMDUR no uso de suas atribuições julgaram pelo DEFERIMENTO do referido pedido.

4) A solicitação de desdobro foi feita em função da necessidade de regularização fundiária dos lotes em tela.

Após análise os Membros do COMDUR no uso de suas atribuições julgaram pelo DEFERIMENTO do referido pedido.

5) Trata-se de solicitação de permuta em função de lote alagável e loteamento bem antigo, localizado no Jd São Jorge.

Após análise os Membros do COMDUR no uso de suas atribuições julgaram pelo

Avenida João Pessoa, 777 – Centro/ Nova Odessa – SP  
CEP: 13.380-017 Fone: (19) 3476-8600  
[www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br)





## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

### Secretaria de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

DEFERIMENTO do referido pedido

Perguntados se todos tinham alguma consideração a mais, a Secretária Miriam ressaltou a importância dos projetos apresentados, que não vão medir os esforços no sentido de trabalhar junto a população.

Nada mais havendo, segue ata assinada pelos membros e participantes do COMDUR.

Nova Odessa, 28 de março de 2022.

Avenida João Pessoa, 777 – Centro/ Nova Odessa – SP  
CEP: 13.380-017 Fone: (19) 3476-8600  
[www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br)



**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**  
 CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento  
**Secretaria de Obras, Projetos e Planejamento Urbano**



**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**  
 SECRETARIA DE OBRAS, PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO  
 6ª REUNIÃO COMDUR – Assuntos diversos  
 Data: 28/MARÇO/2023 – 9:00h – PAÇO MUNICIPAL  
 Av. João Pessoa 777 - CENTRO  
 LISTA DE PRESENÇA

Nome Completo	Telefone	E-mail	Assinatura
Laércio Bassora	99125-2338	lucabassora@novaodessa.sp.gov.br	[Assinatura]
Luanda Paula de Souza	988612125	luanda.paula@hotmail.com	[Assinatura]
Wilson Francisco Ribeiro	99390-7660	wfribeiro@novaodessa.sp.gov.br	[Assinatura]
André Gonetto	99138-4303	tramponte@novaodessa.sp.gov.br	[Assinatura]
ALEXANDRE MARTINS VIEIRA	(41)98823-3510	avieira@cohen.com.br	[Assinatura]
Barcelo Santos	99468-9545	bosanta@novaodessa.sp.gov.br	[Assinatura]
Denise Zignitti	9973408-3328	denise.zignitti@gmail.com	[Assinatura]
Luiz Carlos Vendo	999545-444	lcendo@novaodessa.sp.gov.br	[Assinatura]
Jose Muranda	9994553530	muranda@novaodessa.sp.gov.br	[Assinatura]
Camara Brito Pereira	9989891948	depereira@novaodessa.sp.gov.br	[Assinatura]

Prefeitura Municipal de Nova Odessa  
 Av. João Pessoa, 777, Centro – Nova Odessa/ SP  
 CEP: 13460-000 – 3476-8600



**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**  
 SECRETARIA DE OBRAS, PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO  
 6ª REUNIÃO COMDUR – Assuntos diversos  
 Data: 28/MARÇO/2023 – 9:00h – PAÇO MUNICIPAL  
 Av. João Pessoa 777 - CENTRO  
 LISTA DE PRESENÇA

Nome Completo	Telefone	E-mail	Assinatura
Maria Beatriz Almeida Vilmar	99926-0630	maribezvilmar@gmail.com	[Assinatura]
Juciana Campos dos Santos	99358-5277	fsantos@novaodessa.sp.gov.br	[Assinatura]
Juliano Silva H. de Lima	9932020250	ltdsilva@novaodessa.sp.gov.br	[Assinatura]
Carolina Regina Fami	995359028	carolina@amigo.com.br	[Assinatura]
Dorivaldo P. Monteiro de Oliveira	985106614	monteiro@novaodessa.sp.gov.br	[Assinatura]
VICTAIR GARCIA (LUCAS)	992657651	GARCIA-LUCAS@HOTMAIL.COM	[Assinatura]
Murilo Galoni	9993399156	murilagaloni@gmail.com	[Assinatura]
Alma Rosa	9951164468	almarosa@novaodessa.sp.gov.br	[Assinatura]
Silvia S. Belenchi	(19)99805-2537	Silvia_belenchi@hotmail.com	[Assinatura]
Jose Henrique de Carvalho	(49)996066568	henrique_pitcguas@hotmail.com	[Assinatura]

Prefeitura Municipal de Nova Odessa  
 Av. João Pessoa, 777, Centro – Nova Odessa/ SP  
 CEP: 13460-000 – 3476-8600



**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**  
 SECRETARIA DE OBRAS, PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO  
 6ª REUNIÃO COMDUR – Assuntos diversos  
 Data: 28/MARÇO/2023 – 9:00h – PAÇO MUNICIPAL  
 Av. João Pessoa 777 - CENTRO  
 LISTA DE PRESENÇA

Nome Completo	Telefone	E-mail	Assinatura
UNILIR A. SILVEIRA	(19) 996042346	unilira@novaodessa.sp.gov.br	[Assinatura]
Brauner A. Brauner	19.99105-5276	brauner.antonio@hotmail.com	[Assinatura]
COMISSÃO DO S-JR	19.99204-4319	comissao@novaodessa.sp.gov.br	[Assinatura]
Benedito goes neto	15495782	goes-neto16@hotmail.com	[Assinatura]
Dicle M.F. FERREIRA	19 98123-2809	dicleferrera@novaodessa.sp.gov.br	[Assinatura]
Carla S de Oliveira	19.98150376	carlaoliveira@novaodessa.sp.gov.br	[Assinatura]
Priscila Jo Moran	(19) 991206347	priscilamorán@novaodessa.sp.gov.br	[Assinatura]
Rosângela Sacramento	(19)99889-7435	rsacramento@novaodessa.sp.gov.br	[Assinatura]
Anyhony Mayra	(19)99604-4261	anyhony@novaodessa.sp.gov.br	[Assinatura]
Vanice Zignitti	(19)99794-7301	van.zignitti@hotmail.com	[Assinatura]

Prefeitura Municipal de Nova Odessa  
 Av. João Pessoa, 777, Centro – Nova Odessa/ SP  
 CEP: 13460-000 – 3476-8600



**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**  
 SECRETARIA DE OBRAS, PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO  
 6ª REUNIÃO COMDUR – Assuntos diversos  
 Data: 28/MARÇO/2023 – 9:00h – PAÇO MUNICIPAL  
 Av. João Pessoa 777 - CENTRO  
 LISTA DE PRESENÇA

Nome Completo	Telefone	E-mail	Assinatura
Natalia de Lima	(19) 99265-91	lunatalia@gmail.com	[Assinatura]

Prefeitura Municipal de Nova Odessa  
 Av. João Pessoa, 777, Centro – Nova Odessa/ SP  
 CEP: 13460-000 – 3476-8600